



12º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

**REDE MUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA:
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) –
“RUY SILVA”**

2024



12º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONVENIADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS (FEMA).

GESTORA DO CONTRATO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repasse financeiro referente a assistência complementar para pagamento do piso dos profissionais de enfermagem, referente ao pagamento do mês de dezembro de 2.023.



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal da Saúde, **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, brasileira, casada, gestora pública, RG nº 17.380.608-9 e CPF nº 096.296.898-63; e de outro lado a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**, entidade de direito público, sem fins lucrativos, instituída pela Lei Municipal nº 2.374, de 19 de outubro de 1985, com personalidade jurídica própria, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1.200, Vila Nova Santana – na cidade de Assis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.501.559/0001-36, representada por seu Presidente do Conselho Curador, **DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE**, brasileiro, portador do RG 22.031.822, e CPF: 110.815.878-14, e seu Diretor Executivo, **HILÁRIO VETORE NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. 32.752.050-4, e do CPF 297.742.398-22, doravante denominada **CONVENIADA**, tem entre si justo e conveniente, com sujeição a Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116, em conformidade com os princípios norteadores do SUS, estabelecidas na Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.429, de 14 de setembro de 2023 e Decreto nº 9.204 de 14 de setembro de 2023 e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente o **12º Termo Aditivo do Convênio 01/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer repasse financeiro para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, nos termos da portaria 2.634, de 21 de dezembro de 2023.

Cumpre-nos salientar, que **todas as informações** prestadas através de planilhas com dados dos funcionários é de inteira responsabilidade da **CONVENIADA**.



2. PREVISÃO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO:

Há expressa previsão no Convênio 01/2022 de 01 de janeiro de 2022, do qual este Termo é Aditivo, que diz na cláusula 4.2.5: “*CONVENENTE deverá fazer reposição financeira, equivalente, à CONVENIADA, motivo pelo qual nos termos da portaria 2.634 de 21 de dezembro de 2023, será repassado o valor correspondente, para pagamento do piso salarial dos Enfermeiros, referente ao pagamento do mês de dezembro de 2.023, conforme relatório com os respectivos CPFs e valores anexos.*”

2.1. VALOR A SER REPASSADO:

Pelo correto e perfeito desempenho da CONVENIADA em cumprimento ao objeto do Convênio 01/2022, a CONVENENTE repassará à CONVENIADA, por este Termo Aditivo, o valor de **R\$ 24.409,06 (vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e seis centavos)**, em uma única parcela, referente ao pagamento do mês de dezembro de 2.023, a ser depositada na Caixa Economica Federal agência 0284, operação 006 c/c 71062-2, conforme Portaria 2634 de 21 de dezembro de 2023 e planilha anexa. E nos termos da Lei Municipal nº 7.490, de 23 de janeiro de 2.024, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.308 da mesma data.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão as dotações da fichas 1798 - outros serviços de terceiros, pesso juridica, fonte 5 – 10.302.0083.1760.0000.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão realizados nos termos do Convênio 01/2022, do qual o presente é Termo Aditivo, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas e do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de 2023.

5. DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste TERMO ADITIVO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.




Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

E, por estarem justas e conveniadas, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 24 de janeiro de 2024.

Pela CONVENENTE:


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

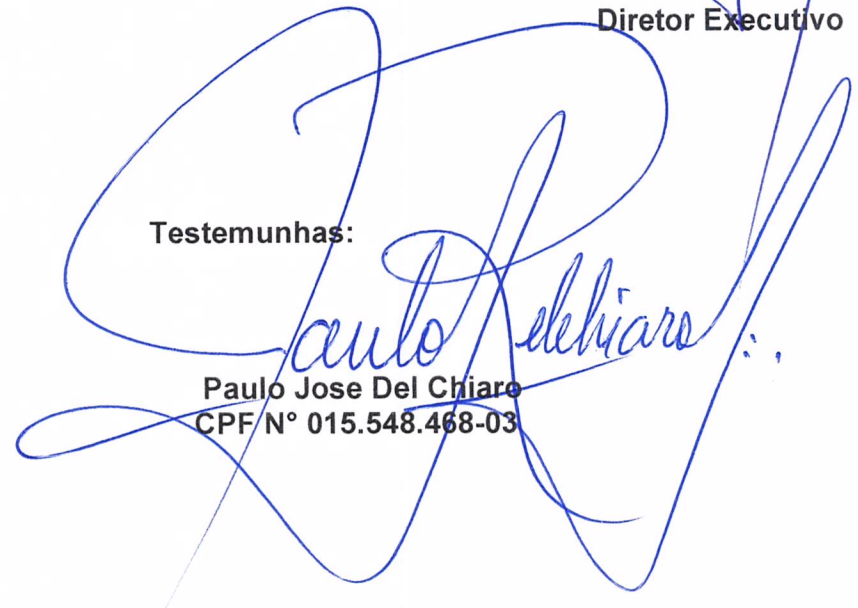

CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI
Secretária Municipal de Saúde


Pela CONVENIADA:


DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE
Presidente da FEMA

HILARIO VETORE NETO
Diretor Executivo

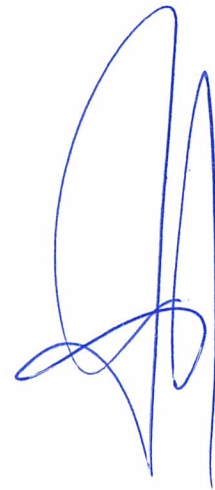
Testemunhas:


Paulo Jose Del Chiare
CPF N° 015.548.468-03




Almir Martines Moreno
CPF N° 058.431.878-29

FEMA - PAGAMENTO PISO DE DEZEMBRO				
CBO	CNES	CPF	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO
Auxiliar de enfermagem	7640307	06175666828	GERALDO RAMOS DA SILVA	269,50
Técnico de enfermagem	7640307	08279735941	ANA LIGIA NUNES DE BRITO	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	14868720856	MARIA IRISDALVA SOARES FREITAS	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	20452781825	ANA PAULA DA SILVA	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	26930297836	MARTA LEONARDO DE SOUZA	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	27019805850	FLAVIA DAS GRACAS VITOR DE ALMEIDA	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	35793480862	RODRIGO GAZONI DA CONCEICAO	882,24
Auxiliar de enfermagem	7640307	392229368814	ROSIANE FERNANDA LEAL	269,50
Técnico de enfermagem	7640307	41418834840	SERAFIM ANTONIO ALEVATO XAVIER JUNIOR	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	41687771898	IVANESSA DE JESUS LACERDA	882,24
Auxiliar de enfermagem	7640307	43794186850	ANA CAROLINA GONCALVES DOMINGUES	269,50
Técnico de enfermagem	7640307	45784939890	ALINE MALAGUTTI CAVAZANI	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	13802307640	MARIA GABRIELA DAENEKAS TEIXEIRA	882,24
Auxiliar de enfermagem	7640307	11627169407	MARIA DANIELLY DE FREITAS PEREIRA	269,50
Auxiliar de enfermagem	7640307	21930164882	ALEXANDRA ANTUNES FRANCA GOMES	269,50
Técnico de enfermagem	7640307	40465602827	KAREN UTIDA MACIEL	882,24
Auxiliar de enfermagem	7640307	42788294859	GLEYCE KELLY ROSA DE SANTANA	269,50
Técnico de enfermagem	7640307	12018044850	ADRIANA DE AZEVEDO MONTEIRO GONCALVES	882,24
Auxiliar de enfermagem	7640307	25574380811	NEIRI APARECIDA DA SILVA	269,50
Técnico de enfermagem	7640307	26631194822	EDIMEIA GONCALVES	882,24
Auxiliar de enfermagem	7640307	40259047805	RAISSA EVANGELISTA NEGRAO	269,50
Técnico de enfermagem	7640307	12105923801	ELISABETE CRISTINA KOHLE	882,24
Auxiliar de enfermagem	7640307	40688412840	SAMARA DA SILVA MIRANDA SERVILHA	270,80
Auxiliar de enfermagem	7640307	43166100822	VITORIA CRISTINA JOAQUIM BARCHI	269,50
Técnico de enfermagem	7640307	16772071832	EDILEIA MIRIAM BRESKOTT MEDEIROS	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	13825791874	SILMARA FERREIRA CAETANO	882,24
Auxiliar de enfermagem	7640307	29020844806	CRISTIANE VENANCIO	269,50
Técnico de enfermagem	7640307	38899685894	ANDRESSA AFONSO DA SILVA MELO	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	16912553869	FABIANA APARECIDA PAIS	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	20632316802	CRISTIANA FATIMA RODRIGUES	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	27622174823	ELIANE PIRES DA CONCEICAO	882,24

Auxiliar de enfermagem	7640307	27657565896	EDIVANEIA VILAS BOAS CONTIERI	269,50
Técnico de enfermagem	7640307	33822607860	SILMARA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	38338689882	CARINA REGINA DOS SANTOS	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	46492625854	NATHALIA DOS SANTOS	882,24
Técnico de enfermagem	7640307	66514894887	ESTER DE CASTRO SATO	882,24
				24.409,06



22
A



PORTARIA GM/MS Nº 2.634, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de dezembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de dezembro, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

CODIGO	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	Valor Transferido em Dezembro - R\$
AC 120040	ACRE	ESTADUAL	2.367.375,86
AC 120001	ACRELANDIA	MUNICIPAL	44.415,09
AC 120005	ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	45.310,03
AC 120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	48.023,35
AC 120013	BUJARI	MUNICIPAL	29.725,82
AC 120017	CAPIXABA	MUNICIPAL	41.197,29
AC 120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	251.434,76
AC 120025	EPITACIOLANDIA	MUNICIPAL	69.116,38
AC 120030	FELJO	MUNICIPAL	38.321,37
AC 120032	JORDAO	MUNICIPAL	18.005,47
AC 120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	50.921,22
AC 120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	1.193,00
AC 120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	48.697,21
AC 120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	44.046,40
AC 120039	PORTO ACRE	MUNICIPAL	49.224,66
AC 120039	PORTO WALTER	MUNICIPAL	39.715,49
AC 120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	8.586,47
AC 120042	RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	57.171,72
AC 120050	SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	120.689,86
AC 120045	SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	75.827,78
AC 120060	TARAUACA	MUNICIPAL	48.292,72
AC 120070	XAPURI	MUNICIPAL	73.147,05
AL 270430	ALAGOAS	ESTADUAL	1.974.127,55
AL 270010	AGUA BRANCA	MUNICIPAL	118.916,19
AL 270020	ANADIA	MUNICIPAL	64.486,41

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 548, DE 09/01/2024

Dispõe sobre a Dotação orçamentária no Bloco de Gestão (fonte 5 – federal) do recurso recebido para pagamento do piso nacional de enfermagem – 8ª parcela de 2023 – no valor de R\$ 295.497,48 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme portaria GM/MS nº 2.634 de 21/12/2023.

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;


Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 09 de janeiro de 2024;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação orçamentária no Bloco de Gestão (fonte 5 – federal) do recurso recebido para pagamento do piso nacional de enfermagem – 8ª parcela de 2023 – no valor de R\$ 295.497,48 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme portaria GM/MS nº 2.634 de 21/12/2023

Assis, 09 de janeiro de 2024.


Benedita Quintiliano Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

